



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO N°  
125/2020**

Processo Licitatório n°.: 094/2019

Modalidade: Pregão Presencial n°.: 064/2019

**Fiscal do Contrato:** Verônica Resende Ferreira e Silva

**Gestor do Contrato:** Lara Fernandes Rodrigues

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa visando a locação de concentrador de oxigênio para usuário do sistema único de saúde (S.U.S) e aquisição de gás oxigênio medicinal para manutenção das atividades no hospital municipal.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, n° 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ n° 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o n° 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, n° 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **NILSON MOREIRA CARDOSO - ME** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 17.121.657/0001-00, sediada na Avenida Arlindo Porto, n° 44, Bairro Cristo Redentor, na cidade de **PATOS DE MINAS/MG**, telefone (34) 3823-8424, e-mail [patosoxigenio@hotmail.com](mailto:patosoxigenio@hotmail.com), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal o Sr. Nilson Moreira Cardoso, inscrito no CPF n° 480.277.406-06 e RG n° MG-3.531.236, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO N° 125/2020**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório n° 094/2019 - Pregão Presencial n° 064/2019, sob a regência da Lei Federal n° 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

1.1. O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal n° 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta - "**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES**" e da Cláusula Sexta - "**DO PRAZO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**", referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação da fiscal do contrato Sra. Verônica Resende Ferreira e Silva e da Gestora do contrato Sra. Lara Fernandes Rodrigues.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por **08 (oito) meses**, a partir de 02/08/2023, **findando em 01 de abril de 2024**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO**

4.1. Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços continuada, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja

*[Handwritten signatures]*  
ing Verônica Lara



efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.

**O valor a ser renovado está descrito conforme tabela abaixo:**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>NILSON MOREIRA CARDOSO - ME</b>					
00001	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGENIO PARA USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (S.U.S).	UN	349	290,00	101.210,00
00002	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGENIO PARA USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (S.U.S). ME E EPP	UN	107	290,00	31.030,00
00003	GAS OXIGENIO MEDICINAL 2M³	UN	60	220,00	13.200,00
<b>Valor Total do Contrato: R\$ 145.440,00</b>					

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**


6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 01 de agosto de 2023.

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

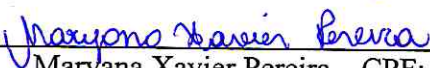
  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Lara Fernandes Rodrigues

  
**NILSON MOREIRA CARDOSO – ME**  
Nilson Moreira Cardoso

TESTEMUNHAS: I -

  
Verônica Resende Ferreira e Silva - CPF: 034.489.426-69

II -

  
Maryana Xavier Pereira – CPF: 149.038.206-29